



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 25.216 /2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando a locação, perfuração e instalação de dez poços artesianos no município de Taperoá, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Taperoá situa-se na região geográfica imediata de Campina Grande, em pleno Cariri paraibano, abrangendo uma área de 628,365 km² e população estimada pelo IBGE em 2021 de 15.505 habitantes. A cidade está distante cerca de 252 km da Capital João Pessoa, sendo o acesso através das rodovias PB 228 e BR 230.

A população do município vem sofrendo com os períodos irregulares de chuvas na região, que já dura 10 (dez) anos, diminuindo o acúmulo de água nos mananciais, deixando desfite de água para essa população, obrigando a busca de tecnologias que ajude a captar água do subsolo cristalino.

Tendo em vista essa realidade de insegurança hídrica, a perfuração e instalação de poços tubulares de profundidade mediana, nas comunidades rurais, tende a amenizar o sofrimento das famílias, tendo esses poços a função de ofertar água para uso doméstico e dessedentação animal, ajudando de forma direta na manutenção das famílias no campo, evitando, entre outros, o êxodo rural.

Assim, solicitamos a perfuração dos poços artesianos para os moradores da zona rural do referido município, que vêm sofrendo com a falta de água, impossibilitando a realização dos serviços básicos em suas residências, sendo necessária uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta de água.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Deste modo, a solicitação é justificável por buscar garantir o acesso à água para todas essas famílias que serão beneficiadas, em quantidade e qualidade adequada, proporcionando saúde, lazer e trazendo dignidade para essas famílias.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Taperoá – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023